



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## DECRETO N° 1762/2023

**Súmula:** Autoriza os trabalhadores dos serviços de limpeza urbana a utilizarem os prédios públicos abaixo listados como PONTO DE APOIO para a utilização de sanitários, local para refeições e guarda de material.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná n° 2925  
Página 1024, em 22/12/2023  
Pollyanne Tomaz  
Funcionário

**Walter Volpato**, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a NR-38, que estabelece os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica, por força deste Decreto, autorizado aos trabalhadores dos serviços de limpeza urbana, de roçada, coleta de lixo, varrição e cooperados da cooperativa de reciclagem, utilizarem os prédios públicos abaixo relacionados como ponto de apoio para a utilização de sanitários, local para refeições e guarda de material.

PRÉDIOS PÚBLICOS	ENDEREÇO	PERÍODO
Paço Municipal	Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - Centro	Diurno
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rua Taí, 777 - Centro	Diurno
Secretaria Municipal de Urbanismo	Rua Taí, 842 - Centro	Diurno
Secretaria Municipal de Educação	Rua Salvador Jordano, 677 - Centro	Diurno
Casa da Cultura	Praça Ipiranga, 70 - Centro	Diurno
Controladoria Geral	Praça Ipiranga, 225 - Centro	Diurno

### DECRETO N° 1762/2023

Elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Digitado pela servidora : Pollyanne Alves Tomaz e Silva - Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Avenida Antônio Volpato, 1488	Diurno
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública	Avenida Ademar Bornia, 1035 - Jardim Europa	Diurno e Noturno
Autarquia - Águas de Sarandi	Avenida Londrina, 1764 - Jardim Social	Diurno
Secretaria Municipal de Saúde	Avenida Londrina, 1248 - Jardim Independência	Diurno
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Rua Marechal Deodoro, 1787 A - Jardim Independência	Diurno
Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente	Rua José Galindo Garcia, 805-B - Jardim Verão	Diurno
Central Dengue	Avenida Maringá, 2157 - Jardim Verão	Diurno
Centro de Atendimento de Jovens e Idosos - CAJI	Rua 1° de Maio, 425 - Parque Industrial	Diurno
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Esperança)	Rua João Fragall, esquina com Bogotá - Praça do Céu	Diurno
Escola Municipal Olinda Dias Pereira	Rua Ana Marta Faltin, 291 - Parque Alvamar	Diurno
Escola Municipal Ayres Aniceto de Andrade	Rua Nova Andradina, 1405 - Jardim Esperança	Diurno
Escola Municipal Sagrada Família	Rua Castro Alves, 3225 - Jd. Independência 3ª Parte	Diurno
Escola Municipal Yoshio Hayashi	Av. Londrina, 1763 - Jardim Independência	Diurno
Escola Municipal Criança Esperança	Av. Ângelo Perini, 1188 - Jardim Castelo	Diurno

## DECRETO Nº 1762/2023

Elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Digitado pela servidora : Pollyanne Alves Tomaz e Silva - Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Escola Municipal José Polo	Rua Canadá, 468 - Jardim Castelo	Diurno
Escola Municipal Machado de Assis	Rua Pedro Álvares Cabral, 511 - Jardim Panorama	Diurno
Escola Municipal Masami Koga	Rua Estrela Dalva, 131 - Jardim Universal	Diurno
Escola Municipal Mauro Padilha	Av. Londrina, 1022 - Jardim Independência	Diurno
Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri	Rua Castro Alves, 2220 - Jardim Independência	Diurno
Escola Municipal Padre José de Anchieta	Rua das Samambaias, 457 - Jardim Verão	Diurno
Escola Municipal Poetisa Cecília Meireles	Rua Américo Brasiliense, 329 - Jd. Novo Panorama	Diurno
Escola Municipal Professora Darci Ap. Pereira Mochi	Rua Adolfo Candiani, 72 - Jd. Vera Cruz - KM 115	Diurno
Escola Municipal Professor Paulo Freire	Estrada Otavio Colli, 180 - Conjunto Floresta	Diurno
Escola Municipal São Francisco de Assis	Rua Guiapó, 1 - Centro	Diurno
Escola Municipal Tisuro Tsuji Barros Cunha	Rua Jabaquara, 17 - Jardim Paulista	Diurno
Escola Rural Municipal Dr. Luiz Gabriel Sampaio	Praça Santo Antonio - Vale Azul Distrito	Diurno
UBS Pioneiro Jaime Aparecido da Costa	Rua José Galindo Garcia, 512 - Jardim das Flores	Diurno
UBS Clementino José Francelino da Silva	Rua Pioneiro José Chiarato com Rua Miami, quadra 02 - Jardim Oriental	Diurno
UBS Pioneiro Antonio Muniz da Silva Filho	Rua Pau Marfim - Jardim Monterey	Diurno
UBS Paulo Rodrigues	Rua Pará, 140 - Distrito Vale Azul	Diurno

## DECRETO Nº 1762/2023

Elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Digitado pela servidora : Pollyanne Alves Tomaz e Silva – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

UBS Luzia Ramos Santiago	Rua Rotary, nº 860 - Jardim Aurora	Diurno
Centro Municipal de Especialidade Pioneiro Santo Previato - CEME	Avenida Deputado Borsari Neto, nº 1000 - Jardim Social	Diurno
UBS Maria José Godinho da Silva	R. Castro Alves, 2472 - Jardim Ouro Verde II	Diurno
UBS Durval Rodrigues	Avenida Amazonas com Rua José Galindo Garcia - Jardim Nova Aliança	Diurno
UBS Pioneiro Osvaldo Luvizeto	Av. Rio de Janeiro, 1785 - Jardim Independência	Diurno
UBS Durvalino Rocha	Avenida Brasil, 461 - Jardim Independência	Diurno
UPA Gustavo Farias	Rua José Munhoz, 286 - Jardim Castelo	Diurno e Noturno
SAMU Sarandi	Av. Dep. Borsari Neto, 1000 - Jardim Independência	Diurno e Noturno
Corpo de Bombeiros - 5º GB Sarandi	Avenida Antonio Volpato, 1040	Diurno e Noturno

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2023.



WALTER VOLPATO

Prefeito de Sarandi

**DECRETO Nº 1762/2023**

Elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Digitado pela servidora : Pollyanne Alves Tomaz e Silva – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

4 de 4